

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado com postura, respeito e compromisso com as determinações à serem cumpridas, garantindo a harmonia entre os colegas e funcionários da unidade de ensino a qual presta serviço. Reconhecimento registrado em livro pelo rondante da área.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Edeval de Souza Rodrigues 298

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal abaixo relacionada, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho desenvolvido com profissionalismo e segurança, trazendo confiabilidade no serviço da Corregedoria e elevando o nome da Guarda Municipal perante a sociedade e Instituição do município.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Jane Patricia Rocha da S. S. 3428
Campos

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 83, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo importante serviço prestado no Poliesportivo, desenvolvendo suas atribuições de forma atenciosa com o patrimônio público, como também com os servidores e população. Menção de elogio e agradecimento emitida pelo Diretor-Presidente da FUNEC Srº Elvécio Zequetto via CI nº 289/15.

GUARDA MUNICIPAL

MATRÍCULA

João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	8804
--	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por prestarem apoio a uma senhora vítima de violência doméstica e posteriormente a encaminharam até ao 1º DP. Fato ocorrido no dia 06 de Dezembro de 2015.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Jorciney da Silva Maciel	3768
--------------------------	------

Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
-----------------------------	------

Wagner de Souza Paredes	7092
-------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1d240514

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>